



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 2862/2025/MDIC

À Sua Excelência o Senhor

CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

Brasília - DF

CEP: 70160-900

E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 580/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 52315.000360/2025-28.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao **Ofício 1ªSec/RI/E/Nº 61**, de 01 de abril de 2025, dessa Primeira-Secretaria, que trata do **Requerimento de Informação nº 580/2025**, de autoria do Deputado Federal Lucio Mosquini - (MDB/RO), apresentado na Mesa Diretora em 26/02/2025, que requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações quanto fabricação e comercialização de pneus reformados.

2. Em atenção às questões apresentadas, encaminhamos abaixo as devidas respostas, com o intuito de esclarecer os pontos mencionados e contribuir para o adequado andamento dos trabalhos:

I - O Ministério tem conhecimento da fabricação e comercialização de pneus reformados no Brasil, quer seja pelo processo de recapagem, recauchutagem ou remoldagem para uso em motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos?

RESPOSTA: A matéria referente à regulamentação da reforma de pneus de moto é uma pauta recorrente. Assim, com o objetivo de encerrar as discussões e questionamentos acerca do tema, o Inmetro criou, em março de 2023, um Grupo de Trabalho de especialistas.

II - Quais são as iniciativas que o Ministério adotou, adota e adotará para coibir e fiscalizar a fabricação e comercialização de pneus reformados no Brasil, quer seja pelo processo de recapagem, recauchutagem ou remoldagem para uso em motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos?

RESPOSTA: Considerando todo o problema mencionado, disputa entre seguimentos, bem como o fato de representar um mercado que movimenta cerca de R\$ 2 bilhões/ano de forma clandestina, o Inmetro informou ao MDIC que vem realizando um trabalho composto por:

I – Criação de um Grupo de trabalho com atuação de especialistas no Inmetro;

II – Realização de coletas de pneus reformados em todas as regiões do Brasil;

III – Realização de ensaios em laboratórios acreditados pelo Inmetro;

IV – Realização de workshops de GTS envolvendo todos os atores do movimento (reformadores de pneus, sociedade civil, representantes dos fabricantes, representantes de importadores e de pneus novos, representantes de órgãos de defesa do consumidor);

Ademais, estão sendo analisados todos os resultados produzidos por este GT e a fase atual é de elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR). A partir dos resultados deste GT, será possível afirmar se haveria viabilidade de regulamentação (considerando resultados) ou se os pneus reformados não oferecem a devida segurança no País.

Insta consignar que, enquanto não for concluído o AIR a fiscalização também incide em reformadoras de pneus que hoje são clandestinas.

III - Quais as determinações que o Ministério adotou perante aos seus órgãos subordinados, como a Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços; Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI; Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO; Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e por fim o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro a fim de fiscalizar e coibir a fabricação e comercialização de pneus reformados, quer seja pelo processo de recapagem, recauchutagem ou remoldagem para uso em motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos?

RESPOSTA: Cumpre observar que, em sendo um serviço regulamentado pelo Inmetro, por meio da Portaria nº 433/2021, a reforma de pneus está sujeita à fiscalização pelos órgãos da Rede Brasileira de Metrologia, Qualidade e Tecnologia do Inmetro (RBMLQ-I), ou seja, o Inmetro possui planos de trabalhos pactuados com 24 Delegacias estaduais e 02 Superintendências federais, que atuam em realizando fiscalização que ocorre durante todo o ano, além das Operações Especiais. A Coordenação Geral da RBMLQ-I (Cored) informou, a partir dos dados extraídos do Sistema de Gestão do Inmetro (SGI), terem sido realizadas 1.067 ações de fiscalização sobre os serviços de reforma nos últimos 3 (três) anos, isto é, entre 2022 e 2024. Nesse mesmo período, foram também realizadas 915 ações de fiscalização diretamente sobre os pneus reformados disponíveis nos pontos de venda, abrangendo 144.542 produtos

fiscalizados, com média de 12,7% de irregularidades. As ações de fiscalização visam a coibir a reforma ilegal de pneus, identificando serviços de reforma irregulares, sejam aplicados a pneus de veículos leves e de carga, sejam aplicados a pneus de motocicleta. Em relação à reforma de pneus de veículos leves e de carga, busca-se identificar reformadoras sem o devido Registro no Inmetro, que provavelmente também não cumprem com os requisitos mínimos para a reforma exigidos pelo Instituto. Já as ações sobre a reforma de pneus de motocicleta, visam a interditar os estabelecimentos existentes, que não poderiam existir devido à proibição.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro(a) de Estado**, em 07/05/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50495556** e o código CRC **718393DC**.